



P R E F E I T U R A D E  
**MACURURÉ**  
C O M P R O M I S S O E R E S P E I T O .



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

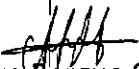
O Prefeito Municipal de Macururé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Pregão Presencial nº 019/2021, referente a aquisição de medicamentos para farmácia básica e leite fórmula infantil para distribuição a crianças carentes , assim autorizo o empenho em nome da empresa: Henrique Gonçalves de Souza ME, totalizando o valor de R\$403.530,00 (quatrocentos e três mil quinhentos e trinta reais) conforme citados em ata.

**ADJUDICO E HOMOLOGO**

Macururé/Bahia, 29 de março de 2021.

  
Leandro Bergue Gomes da Cruz  
Prefeito Municipal